



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, para que sejam envidados esforços concretos e céleres no sentido de ampliar as medidas de acessibilidade no evento **Barra Rock Fest**, notadamente no que concerne à disponibilização de vagas adequadas de estacionamento, acessos devidamente adaptados e banheiros acessíveis.

### JUSTIFICATIVA

Esta proponente foi procurada por munícipe com mobilidade reduzida, usuária de cadeira de rodas, que relatou sérias dificuldades em participar do evento em virtude da ausência de infraestrutura mínima de acessibilidade. Embora aprecie intensamente o festival, a cidadã destacou que a precariedade das condições oferecidas acaba por desestimular e, em muitos casos, inviabilizar a participação de pessoas com deficiência.

Constata-se, de fato, a insuficiência de vagas de estacionamento destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD), além da distância excessiva em relação ao local do evento, somada à carência de rampas, sanitários adaptados e demais equipamentos imprescindíveis à plena acessibilidade. Ressalta-se que tais barreiras não atingem apenas cadeirantes, mas também pessoas com deficiências motoras, intelectuais, visuais e auditivas.

É de conhecimento geral que compete ao Poder Público assegurar a plena acessibilidade, conforme determina o **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, garantindo a efetiva inclusão social e cultural desse público em todas as atividades e eventos promovidos ou apoiados pela Administração.

Assim, com vistas à concretização de uma cidade verdadeiramente inclusiva e de um festival acessível a todos, **rogo pelo atendimento deste apelo**, de modo que as providências necessárias sejam adotadas em tempo hábil, assegurando o direito fundamental de participação cultural sem discriminações.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**  
Vereadora



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=097DDM2V7M63CRTY>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 097D-DM2V-7M63-CRTY**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 399 / 2025 - Chave de Validação: 097D-DM2V-7M63-CRTY